



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3351

Data 26/07/21 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1330

Autor VEREADOR OLAVO SUL – MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente a senhor Alan Guedes Aquino de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, ao Secretário de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, bem como ao Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM Sr.º. Volmer Sintadini Campaguinólli, SOLICITANDO QUE SEJA FEITO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO PARQUE AMBIENTAL ARNULPHO FIORAVANTE, BEM COMO UM PROJETO DE AÇÃO DE APOIO A BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE FLORESTA URBANA, É UM ESPAÇO COM MUITAS OPCÕES DE ESPORTE E LAZER PARA AS FAMILIAS DOURADENSES PROPORCIONANDO SAÚDE E BEM ESTAR, APENAS A PISTA DE CAMINHADA AINDA É USADA, OS QUIOSQUES VIRARAM RUINAS, O LAGO É ENORME, MAS NÃO É CUIDADO, O PARQUE PODERIA SER CONSIDERADO UM DOS PRINCIPAIS CARTÃO POSTAL DE DOURADOS/MS.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação ocorre visando à obtenção, de cumprir com as normas legais, e manter a integridade do patrimônio público em condições de uso. Tendo-se em vista que é uma reivindicação da comunidade que quer voltar a frequentar o Parque Arnulpho Fioravante, sendo assim, um projeto de ação de apoio a biodiversidade vai contribuir para a conservação dos recursos naturais da floresta urbana e sua área de amortecimento, que é o trecho de transição na unidade de conservação do Parque Arnulpho Fioravante e que serve como filtro para reduzir impactos negativos externos, um projeto como esse utilizará ainda estratégias de uso de manejo sustentável da biodiversidade, com a restauração do Parque, com implementação de tecnologias sociais para melhoria de recursos hídricos, que servirá de estudo, para os nossos alunos. Contamos também com um posto da Polícia Militar Ambiental dentro do parque. Dourados é a segunda maior Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e não temos um lugar apresentável, que esteja em boas condições de ser visitado. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida, da população é dever do poder público propiciar. Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Dourados.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 26 de julho de 2021.

  
OLAVO SUL  
VEREADOR - MDB

Lido  
Na Sessão de 26/07/21  




# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3352

Data 26/07/21 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1331

Autor VEREADOR OLAVO SUL -MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, ao Secretário de Serviços Urbanos e Planejamento Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, bem como a Secretaria Municipal de educação, Srtª. Ana Paula Benites Fernandes, **INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES, NA MISSÃO CAIUÁ NA ALDEIA JAGUAPIRU PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM DOURADOS.**

#### JUSTIFICATIVA

A educação física praticada pelos alunos é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das pessoas. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocadas pelo sedentarismo. No entanto, tendo em vista que para tal prática de esporte, necessita de local coberto, protegendo de doenças provocadas pela exposição ao sol. Segundo informações fornecidas pelo Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico Albert Sabin (CEADAS), diversos casos prejudiciais à saúde têm sido detectados em função da exposição excessiva aos raios solares, inclusive com possíveis suspeitas de casos de câncer de pele, dentre outros. Portanto peço a construção da cobertura da quadra de esporte para a prática de educação física, sendo que as crianças, não tem um espaço coberto, para tal prática, sendo responsabilidade do município cuidar e zelar das nossas crianças que são o futuro desta cidade.

Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida da população é dever do poder público propiciar. Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Dourados MS.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 26 de julho de 2021

  
OLAVO SUL  
VEREADOR - MDB

Lido  
Na Sessão de 26/07/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3353

Data 26/07/21 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 1332

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

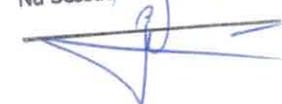
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente; à Vossa Excelência Alan Guedes Aquino de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, bem como ao Presidente desta Casa de Leis, Sr.º Laudir Antônio Munaretto, SOLICITANDO A MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA QUE SE HOVER SOBRES DE VALORES NA CÂMARA LEGISLATIVA EM 2021, QUE UMA PARTE DESSE DUODÉCIMO SEJA REVERTIDO ATRAVÉZ DO EXECUTIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA MUNICIPAL PARA COMPRAS DE EQUIPAMENTOS, CASO NÃO PODER SER REVERTIDO PARA O FUNDO, QUE O EXECUTIVO UTILIZE PARTE DO DUODÉCIMO PARA COMPRAS EQUIPAMENTOS.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que seja demonstrado a importância de reverter uma parte do duodécimo 2021, para o Fundo Municipal de Segurança Pública. É visto que a devolução das sobras do montante mensal que o legislativo recebe da prefeitura para custear as despesas da Casa de Leis, geralmente sobra uma quantia razoável, uma vez que se este remanente ou parte dele seja revertido para a Guarda Municipal de Dourados, para compras de equipamentos necessários para que os agentes tenham meios para trabalhar. Na atualidade, a Guarda Municipal de Dourados, atua em ações de policiamento comunitário, conservação do patrimônio público e aperfeiçoamento das ações de segurança e estabelecimentos de ensino municipal e estatual. O desenvolvimento de todas as ações por essa corporação demanda investimentos para compras de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos, portanto demonstrando que a atual circunstância desta corporação seja favorável a prestação de serviços públicos e eficaz, indico que seja revertido o todo ou parte do duodécimo de 2021, para o Fundo Municipal de Segurança Pública da Guarda Municipal. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida da população, é dever do poder público propiciar. Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitado.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 26 de julho de 2021.

  
OLAVO SUL  
VEREADOR - MDB

Lido  
Na Sessão de 26/07/21  




# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3354

Data 26/07/21 Horário 15h.

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1333

Autor VEREADOR OLAVO SUL -MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente ao Sr.º. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, ao Secretário Municipal de Governo Sr.º. Henrique Sartori bem como as secretarias competentes. **SOLICITANDO A PREFEITURA PARA QUE SEJA REGULARIZADO A INDENTIFICAÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORREIA QUE É DE 5,000 M² QUE ESTÁ INREGULAR, BEM COMO FAZER O CERCADO EM TODO O TERRENO, A REFORMA DA ESCOLA E COBERTURA DA QUADRA NO DISTRITO DE PICADINHA MUNICÍPIO DE DOURADOS MS.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária com URGÊNCIA; para que seja feito a regularização do terreno da Escola Municipal Geraldino Neves Correia do Distrito de Picadinha, para que possa ser resolvido o problema da identificação topográfica do terreno, e cercar o espaço para maior segurança dos alunos, bem como fazer a reforma da escola e cobertura na quadra poliesportiva, sabemos da importância das atividades físicas para a saúde e bem-estar social. É uma reivindicação essa por parte dos moradores do local. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida, da população é dever do poder público propiciar. Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitados.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 26 de julho de 2021.

  
OLAVO SUL  
VEREADOR-MDB

Lido  
Na Sessão de 26/07/21  
